



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1372/2026
Data: 15/05/2026 - Horário: 07:56
Legislativo - PDL 7/2026

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº

07/26

CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ÀS
IRMÃS CLARETIANAS EM RECONHECIMENTO AOS SETENTA ANOS DE
DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA
POPULAÇÃO BIRIGUIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido às **IRMÃS CLARETIANAS**, o
TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, em reconhecimento aos setenta anos de
dedicação e relevantes serviços prestados em prol da população biriguiense.

Art. 2º. O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º
será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste
Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do
elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 14 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VEREADOR,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANÇO

DATA
14/05/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ AVANÇO,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A biografia das Irmãs Claretianas se confunde com a própria construção de uma cidade mais fraterna e humana, onde a caridade sempre foi o alicerce das grandes obras.

Tudo tem início na década de 1950, quando Birigui ainda dava seus primeiros passos rumo ao desenvolvimento. Em meio ao crescimento urbano e econômico, surgia também uma consciência social firme: a necessidade de amparar os mais vulneráveis, como idosos, crianças e famílias em situação de abandono. Foi nesse contexto que, em 31 de maio de 1955, realizou-se o lançamento da pedra fundamental de um novo pavilhão no Lar Nossa Senhora das Graças, no patrimônio Santo Antônio. Mais do que uma construção física, aquele momento simbolizava o nascimento de uma obra de amor e compromisso com o próximo.

No ano de 1956, esse ideal ganhou ainda mais força com a chegada das Irmãs Franciscanas Filhas Pobres de Santo Antônio, que posteriormente se tornariam as Irmãs Claretianas, incorporando também o carisma missionário de Santo Antônio Maria Claret. A vinda das religiosas, lideradas pela Madre Leônia Milito, hoje reconhecida como Serva de Deus, representou um divisor de águas na história da assistência social em Birigui.

Recebidas com entusiasmo pela população, autoridades e pela Associação Amiga dos Pobres, as Irmãs assumiram a condução do Lar Nossa Senhora das Graças com espírito materno, disciplina e profunda espiritualidade.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO
DATA
14/05/2026
Data extraída de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Em 31 de outubro de 1956, em uma recepção marcada pela emoção e pela esperança, a cidade confiava oficialmente às religiosas não apenas um espaço físico, mas uma missão: cuidar, acolher e transformar vidas.

A força dessa missão também se revelou no envolvimento da comunidade. Ainda em 1956, a realização de uma grande quermesse em prol da construção do Pavilhão da Criança Pobre demonstrou a união do povo biriguiense em torno da causa. Cada gesto de colaboração, cada contribuição, refletia o compromisso coletivo com o bem comum.

Como fruto desse esforço conjunto, em 1957 foi inaugurada a Casa da Criança Pobre, o Educandário Nossa Senhora das Graças. Com ampla estrutura, capaz de acolher centenas de crianças, o espaço tornou-se símbolo concreto da solidariedade e da dedicação das Irmãs Claretianas, que ali passaram a exercer, com amor e zelo, sua missão de educar, cuidar e evangelizar.

Ao longo das décadas, essa obra se expandiu e se fortaleceu, dando origem também ao Recanto do Vovô, destinado ao cuidado dos idosos, consolidando-se como referência de acolhimento e dignidade. Sempre guiadas pela fé e pela caridade, as Irmãs Claretianas tornaram-se presença constante e essencial na vida da comunidade, transformando realidades e levando esperança onde antes havia abandono.

Hoje, ao prestar esta menção honrosa, reconhecemos não apenas uma instituição, mas uma verdadeira missão de vida. Reverenciamos a coragem de suas fundadoras, a entrega das religiosas, o apoio da Associação Amiga dos Pobres e a generosidade do povo de Birigüi, que juntos construíram uma história marcada pelo amor ao próximo.

A trajetória das Irmãs Claretianas é, acima de tudo, um testemunho vivo de que a fé, quando colocada em ação, é capaz de transformar o mundo. Seu legado permanece como inspiração para as gerações presentes e



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

futuras, lembrando-nos de que a verdadeira grandeza de uma cidade está na capacidade de cuidar de seus filhos com dignidade, compaixão e solidariedade.

Que este reconhecimento seja expressão de nossa profunda gratidão e, ao mesmo tempo, um compromisso renovado de manter viva essa missão.

Este é o breve histórico das nossas homenageadas, bastante para convalidar a iniciativa deste Projeto de Decreto Legislativo, qual seja, conceder o Diploma de Honra ao Mérito às irmãs claretianas em reconhecimento aos setenta anos de dedicação e relevantes serviços prestados em prol da população biriguiense. Pleiteia-se, assim, a compreensão e o voto favorável unânime dos Dignos Pares para a matéria.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 14 de maio de 2026.



EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VEREADOR,



JOSE AVANÇO,
VEREADOR.